

5º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 018-2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, inscrita no CPF sob n.º ***.128.720-**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e do outro lado o **LAR DA MENINA** – Entidade Beneficente de Assistência Social, CNPJ sob nº 04.432.596/0001-50, com endereço na Rua José Ferreira Bueno, 476, centro, Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, neste ato representada por sua presidente Helena Pimentel Argenta, inscrita no CPF sob nº ***.590.850-**, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por criança/adolescente abrigado e/ou proporcional ao número de dias em que o menor permanecer no abrigo, conforme Parecer Jurídico nº 131/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo.

Ibirubá-RS, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS
Credenciante.

LAR DA MENINA
Credenciada.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67e6-f34c-2c3d-f800-08b4-8177

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 30/03/2025 às 09:21:33
Identificador Único: **WfnRL0521zoiPuBBEbx8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67e6-f34c-2c3d-f800-08b4-8177>
